

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula

105.953

ficha

01

São Paulo, 04 de março de 1991

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 24, Tipo "B", do 3º pavto. ou 2º andar do "EDIFICIO ESMERALDA", integrante do PARQUE RESIDENCIAL DOS OURIVES, situado à Avenida dos Ourives nº 480 e Rua Augusto Blasi, na Saúde - 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO, com a área útil de 54,25m², área de uso comum de 12,75m², área total de 67,00m², fração ideal no terreno de 0,326839% e fração ideal no bloco de 1,961032%, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga descoberta, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, CGC. 49.465.792/0001-69, com sede nesta Capital, à Rua Marques de Paranaguá nº 324, sala 23.-

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matr. 76.422 deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 157.229.0035-3.-

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.1, em 04 de março de 1.991.

Conforme R.3, feito em 22 de janeiro de 1.988, na matrícula 76.422, nos termos do instrumento particular de 14 de janeiro de 1.988, com força de escritura pública, foi dado em primeira hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC. 00.360.305/0238-21, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de Cz\$ 479.477.728,44 equivalente a 803,226 OTN, pagável na forma do título, dentre outros, o imóvel desta matrícula. Conforme Av.4, feita em 12 de dezembro de 1.990, nos termos do instrumento particular de 19 de novembro de 1.990, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, e COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, retificaram a hipoteca para ficar constando que em virtude de acréscimo suplementar concedido, o valor atual da dívida passa a ser de Cr\$ 877.555.270,90, correspondente na data do título a 881.230,00000 VRF.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.2, em 17 de abril de 1.991.

> Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 1.991, com
-continua no verso.-

matricula

105.953

ficha

-01-

verso

-Continuação-

força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedeu à devedora COOPERATIVA HABITACIONAL CAMPO LIMPO, já qualificadas, um suplemento de crédito à hipoteca R.3 e Av.4 na matrícula 76.422 (Av.1), no valor de Cr\$103.293.560,26, passando o montante da dívida a ser de Cr\$1.572.321.594,26, ficando alterado o prazo de carência para 37 meses, com término em 14 de maio de 1.991, mantidas as demais cláusulas e condições.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3, em 19 de novembro de 1.991.

FICA CANCELADA a Av.1, de conformidade com o instrumento particular de 15 de março de 1.991, com força de escritura pública, em virtude da credora ter desligado da hipoteca R.3 na matrícula nº 76.422, pela Av.457, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4, em 19 de novembro de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 15 de março de 1.991, com força de escritura pública, COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, com sede à Rua Marques de Paranagua nº 348, 8º andar, já qualificada, transmitiu por venda feita a **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, separado consensualmente, aeroviário, RG. 7.583.702, CIO. 567.069.528-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Vieira de Moraes nº 2.195, aptº 507, pelo valor de Cr\$6.470.701,39 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e um cruzeiros e trinta e nove centavos), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 19 de novembro de 1.991.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por instrumento particular de 15 de março de 1.991, com força de escritura pública, o proprietário R.4 já qualificado, **DEU EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CGC. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$-/-/-/-/-/

-continua na ficha 02.-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Muyan

matricula

105.953

ficha

-02-

São Paulo, 19 de novembro de 1.991.

-Continuação da ficha 01.-

\$6.121.947,25 (seis milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$78.029,73, vencendo-se a primeira delas 30 dias a contar da data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de juros: nominal de 9,60% ao ano e efetiva de 10,0338% ao ano, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.6. em 29 de outubro de 1.999.

ONUS: - PENHORA.

Conforme mandado de 23 de setembro de 1.999, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 2623/97, da Ação de Rito Sumário, (apensado a sumária nº 2332/97), ajuizada por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, separado consensualmente, advogado, já qualificado no R.4, residente à Avenida dos Ourives nº 480, Bloco 01, aptº 24, contra CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL OURIVES, CNPJ/MF nº 065.088.114/0001-80, situado à Avenida dos Ourives nº 480, Bloco 2, terreno, o imóvel desta matrícula, foi penhorado; valor da causa: R\$500,00, (quinhentos reais); depositário: Antonio Carlos dos Santos. Juiz do Feito: Dr. Antonio Silveira Ribeiro dos Santos.

O Escr. Auta., *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.7/105.953, em 06 de fevereiro de 2.007.

À vista do mandado de 22 de março de 2002 expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 2623/97 (apensado à sumária nº 2332/97) da ação de rito sumário movida por ANTONIO CARLOS DOS SANTOS em face CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL OURIVES, faço constar o cancelamento da penhora a que se refere o R.6, nos termos da sentença proferida em 13 de agosto de 2001, transitada em julgado em 18 de fevereiro de 2002.

O Escr. Autº *Valdir de Santana* (Valdir de Santana)

- continua no verso -

matricula

105.953

ficha

02

verso

- continuação -

Av.8/105.953, em 12 de fevereiro de 2.015.

Conforme certidão de 14 de janeiro de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0102723-50.2007 da ação de execução civil, movida pelo CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL OURIVES, CNPJ nº 65.088.114/0001-80, em face de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 567.069.528-34, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Antônio Carlos dos Santos, foi penhorado. Valor da dívida: R\$42.956,87 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Depositário: Antonio Carlos dos Santos, já qualificado.

Ô Esçr. Autº.

(Fábio Cristians Franciulli)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital